MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER Nº	**48/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	9991196475.000002/2019-86
INTERESSADO:	RAUL DIRCEU PAZDIORA, ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO, EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA
ASSUNTO:	Criação do Laborat'rio de Produção Animal

Digite aqui o texto do item da ementa... .... .

Senhor [[nome do cargo da autoridade a quem o Parecer será submetido]],

I. RELATÓRIO

O presente processo propõe a **"Criação do Laboratório de Produção Animal - LAPA",** seu proponente o Professor Doutor **RAUL DIRCEU PAZDIORA** do Departamento Academico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici/RO, junto à Universidade Federal de Rondônia. Consta dos seguintes docs.: 1) Formulário Formulário Propesq (0072285); 2) Regimento Regimento Interno Laboratório de Produção Animal (0072296); 3) Mapa da área do LAPA (0072298); 4) Despacho DAZOO-PM 0072302; 5) Despacho DAZOO-PM 0072928; 6) Parecer 2 (0095028); 7) Ata da reunião ordinária do conselho (0110645); 8) Despacho DAZOO-PM 0110647; 9) Despacho CONSEC-PM 0110812; 10) Despacho CONSEC-PM 0122532; 11) Ata (0125826); 12) Despacho CONSEC-PM 0125827; 13) Parecer 2 (0128385); 14) Despacho CONSEC-PM 012838; 15) Ata de reunião deliberativa CONSEC (0167519); 16) Despacho CONSEC-PM 0169587; 17) Despacho SECONS 0175773; 18) Despacho CamGR 0177746; 19) Despacho SECONS 0177774; 20) Parecer 60 (0191374); 21) Despacho Decisório 58 (0204127); 22) Termo de Declaração CamGR 0204897; 23) Despacho CamPE 0221540; 24) Despacho SECONS 0223029; 25) Despacho CamPE 0244648;26) Despacho SECONS 0244675, são documentos que compõem o processo.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O projeto foi apresentado em formulário específico, disponibilizado pelo PROCEA. Encontra-se devidamente organizado conforme regimento interno da UNIR, o Regimento segue a Resolução nº 316/CONSEA, de 05 de agosto de 2013, assim como a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017.

O projeto tem por objetivo criar o laboratório de produção animal com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão ministrados pela UNIR, no Campus de Presidente Médici/RO.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto sou de parecer FAVORVÉL da execução do projeto de "Criação do Laboratório de produção Animal", pelo DAZOO no Campus de Presidente Médici/RO, que busca uma melhoria na qualidade do ensino, pesquisa e extensão na área e uma maior versatilidade na interação entre a teoria e a prática.

Salvo melhor juízo é o parecer.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260824** e o código CRC **D435DED0**.

Referência: Processo nº 9991196475.000002/2019-86 SEI nº 0260824

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 60/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 9991196475.000002/2019-86

Interessado: RAUL DIRCEU PAZDIORA, ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO, EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão - CamPE

Parecer: 48/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR	**A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores**
Assunto: Criação do Laboratório de Produção Animal - LAPA.	
Relator: Conselheiro Antônio Coutinho Neto	

Decisão: Na 112ª sessão ordinária, em 11.10.2019, o parecer do relator é favorável à aprovação do respectivo projeto e a Câmara o aprovou por unanimidade.

Márcio Secco
Conselheiro Presidente

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO**, **Presidente**, em 10/12/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307329** e o código CRC **0C4C7785**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 48/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0260824) e Despacho Decisório nº 58/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0296476), contidos no processo de nº 9991196475.000002/2019-86.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 09/12/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303930** e o código CRC **5BA45790**.

Referência: Processo nº 9991196475.000002/2019-86 SEI nº 0303930